

IANA SANTOS

Diretora-Tesoureira

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 04/05/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 – CE - Covid-19 – Retoma prazos e dá outras providências.

A OAB/SC, através do **Comitê de Prevenção à COVID-19**, designado pelo Conselho Pleno para acompanhar a evolução do coronavírus e suas consequências no âmbito da OAB/SC, da CAASC e da ESA, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos das Resoluções nº 01/2020 – CE – Covid-19 (DEOAB de Ano II N.º 309 | quarta-feira, 18 de março de 2020 | Página: 226), nº 02/2020 – CE – Covid-19 (DEOAB de Ano II N.º 310 | quinta-feira, 19 de março de 2020 | Página: 93) e nº 04/2020 – CE – Covid-19 (DEOAB de Ano II N.º 320 | quinta-feira, 2 de abril de 2020 | Página: 55);

Considerando os termos da Resolução nº 37/2020, editada pelo Conselho Estadual da OAB/SC 19 (DEOAB de Ano II N.º 336 | terça-feira, 28 de abril de 2020 | Página: 29); Considerando a evolução da pandemia coronavírus (COVID-19) e a consequente e necessária manutenção de medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio, de acordo com as autoridades sanitárias;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos administrativos em tramitação no Sistema OAB/SC, incluindo Tribunal de Ética e Disciplina e Conselho Seccional, terão os prazos retomados a partir do dia 4 de maio de 2020 (inclusive).

Parágrafo único. Os prazos processuais já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, iniciada em 16/03/2020, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para a sua complementação.

Art. 2º Os atendimentos na sede da OAB/SC em Florianópolis serão realizados pela Central de Atendimento, através de “drive thru” ou presencial, mediante agendamento prévio, exclusivamente para os seguintes serviços:

I – recebimento de token;

II – realização de biometria;

III – entrega de credenciais;

IV – protocolo ou recebimento de documentos;

V – atendimentos referentes à inclusão digital.

Parágrafo único. As Subseções devem seguir as mesas diretrizes estabelecidas neste artigo.

Art. 3º As Diretorias da Seccional, da CAASC, da ESA e das Subseções, definirão os setores cuja presença de colaboradores nas dependências físicas da Entidade seja essencial a partir do dia 04/05/2020, com a necessária observação dos protocolos de segurança sanitária, bem como aqueles em que seja possível a manutenção de trabalho remoto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

RAFAEL DE ASSIS HORN

Presidente da OAB/SC

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente do Comitê de Prevenção ao COVID-19

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, atualizado pelo Provimento 182/2018 do Conselho Federal, e Resolução nº 037/2020 – Covid -19, publicada no Diário Eletrônico da OAB nº 336, 28/04/2020, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada no dia **29 de maio do corrente ano, a partir das 9 horas**, via Web Conferência (virtual), oportunidade em que serão julgados os processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com antecedência mínima de 48 horas à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina através do endereço eletrônico: oabted@oab-sc.org.br, e deverá constar o número dos autos e nome da parte, conforme a seguinte programação:

Autos nº 1055/2014, W. A. J. (Adv. Marco Antônio Colombi Zappelini OAB/SC 23351) e J. F. D. B. OAB/RS 33080 (Adv. Horácio Luis Linhares Pacheco de Campos OAB/RS 23576 e Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes OAB/SC 35641). **Autos nº 939/2015**, R. P. S. (Adv. Guilherme Quadros Pontes OAB/SC 31089) e M. S. M. (Adv. Marcia Santos Maes OAB/SC 23669 e Renan Beltrame Silveira OAB/SC 36711). **Autos nº 058/2018**, L. S. A. (Adv. Leonardo Santana de Abreu OAB/RS 43188 e Maiane Francine de Miranda OAB/SC 48627). **Autos nº 542/2018**, C. M. (Adv. Cleber Magnoler OAB/SP 181462 e Elaine Rodrigues Koller OAB/SC 52821). **Autos nº 348/2018**, J. R. G. (Adv. Jocilene Raupp Guimarães OAB/SC 37682). **Autos nº 486/2014**, F. M. S. (Adv. Fabio Moises Schlindwein OAB/SC 15053). **Autos nº 900/2018**, A. S. F. M e V. L., J. C. F. S., F. F. P. O. (Adv. Victor Lonardeli OAB/SC 16780, José Carlos Francisco da Silva Junior OAB/SC 23645, Flavio Filomeno Pereira Oliveira OAB/SC 29242). **Autos nº 188/2018**, L. F.